



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 140921/01

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE 140921/01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

O Controlador Interna da Câmara Municipal de Goianésia do Pará – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 in- ciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe da licitação na modalidade Convite 140921/01 realizada no dia 04 de outubro de 2021, que teve como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA, no valor global de R\$ 59.598,38 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

RELATÓRIO

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

Solicitação de Gestor da Câmara Municipal, apresentando as razões e justificativas para autorização de providências necessárias para instauração de processo licitatório, cujo objeto da licitação seria aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência;

-autorização do Gestor para abertura do processo administrativo, por despacho exarado nos autos;

-cotação de preços junto as empresas RR COMERCIAL TOCANTINS LTDA, SUPERMERCADO SERRA DOURADA EIRELI e SUPERMERCADO PINHEIRO LTDA;

-mapa de cotação de preço;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



-informação do Departamento de Contabilidade da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas com a aquisição dos gêneros alimentícios e material de limpeza consignadas no orçamento da Câmara Municipal;

-declaração de adequação orçamentária e financeira;

-autorização do Gestor para abertura de processo licitatório;

-termo de autorização para realização da despesa;

-Portaria 011/2021/Gab/Pres/MD, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação;

-minuta do Edital da licitação na modalidade Convite nº 140921/01 e seus anexos;

-parecer jurídico, que aprova o Edital da licitação na modalidade Convite nº 140921/01 e seus anexos;

-edital da licitação na modalidade Convite nº 140921/01 e seus anexos;

-convocação das empresas RR COMERCIAL TOCANTINS LTDA, SUPERMERCADO SERRA DOURADA EIRELI e SUPERMERCADO PINHEIRO LTDA para apresentarem proposta de preços e documentação no dia 04.10.2021;

-aviso de licitação;

-juntada da documentação de habilitação apresentada pelas empresas RR COMERCIAL TOCANTINS LTDA, SUPERMERCADO SERRA DOURADA EIRELI e W D M COMERCIAL & LOGISTICA EIRELI;

-juntada da Proposta de Preços das empresas RR COMERCIAL TOCANTINS LTDA, SUPERMERCADO SERRA DOURADA EIRELI e W D M COMERCIAL & LOGISTICA EIRELI;

-ata de registro da sessão de julgamento de habilitação e das propostas comerciais;

-termo de adjudicação e homologação;

-contratos números 130921/01 e 130921/02;

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrados através de despachos e juntadas de documentos nos autos, faltando somente as folhas serem numeradas. Quanto as exigências dos requisitos e formalismo exigidos pela Lei Federal 8.666/93, estão presentes nos autos os exigidos para a fase interna como os exigidos para a fase externa da licitação.

Entre as exigências, ressalte-se a informação de disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas e o prévio exame e aprovação do edital pela



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 84.139.625/0001-29



Assessoria Jurídica, atendendo ao disposto nos artigos 7º, III, § 2º e 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93, faltando somente a publicação do extrato do contrato, a fim de conferir-lhe validade e eficácia, conforme determi- na o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e art. 8º,§ 1º, IV da Lei nº 12.572/2011

Na oportunidade, alertamos para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, os documentos mínimos do Convite nº 140921/01, conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório seguiu as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, por fim DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Goianésia do Pará, 13 de outubro de 2021

ALDINEIA SOARES DA COSTA
Controladora Interna